

EDITAIS

**Prefeitura de São José dos Campos**

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação**: Tomada de Preços 009/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da EMEF Maria Amélia Wakamatsui. Encerramento: 15/07/2019 às 09h00. // Pregão Presencial 081/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de espelho com moldura. Abertura: 12/07/2019 às 14h00. // Pregão Eletrônico 040/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de monitoramento hidrologico. Abertura: 12/07/2019 às 14h00. **Informações**: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

**Prefeitura de São José dos Campos**

Secretaria de Saúde

**Aos Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde e Comunidade de São José dos Campos**. A Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde da cidade de São José dos Campos convidam V. Sas. para Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019 previsto na Lei Federal nº 141, que será realizada no dia 05 de julho de 2019, às 15:00 horas no Câmara Municipal de São José dos Campos no Auditório Mario Covas localizado R. Des. Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Santa Luzia. **Informações**: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**É CLARO QUE VALE**

ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)  
12 3878.4499 | 0800.025.3437



**Prefeitura de São José dos Campos**

Secretaria de Saúde

**Reabertura de licitação com alteração de edital**: PP 092/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete com Veículo Utilitário Capacidade Mínima de 15 Passageiros. Reabertura: 15/07/2019 às 9h. **Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior**: PP 112/SS/2019. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo II nos itens 1, 2, 4, 7 a 12, 14, a 23 e 26 a 31. Homologada em 17/06/2019. **Informações**: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização: **PREGÃO nº 018/2019**  
**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL E MONITORES PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES.  
**TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**: 15 de Julho de 2019 às 09h00  
Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da prefeitura [www.saobentodosapucaia.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaia.sp.gov.br).  
São Bento do Sapucaí, 28 de junho de 2019.  
**Ronaldo Rivelino Venâncio**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027349-03.2017.8.26.0577**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** a(o) **JOSIMERE GALDINO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Autônoma, RG: 02.077.176, CPF: 043.220.354-00, Rodoviário - Santos, 896, Praia de Pitangueiras, CEP:11600-000, Sao Sebastiao-SP e **FRANCISCO DE ASSIS LOPES SILVA**, brasileiro, RG:19.495.603-5 SSP/SP, CPF 152.688.294-91, residente e domiciliado na Rua Ponte Nova, nº 68, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, no Cumprimento de Sentença proposta por parte de Horacy Ribeiro Passos Filho, que ficam INTIMADOS os devedores para o pagamento voluntário em 15 dias, advertindo-os de que: (a) caso não efetue o pagamento da quantia acima indicada, no prazo indicado, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (§ 1º art. 523, CPC/15); (b) se efetuado o pagamento parcial no prazo indicado, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (§ 2º daquele dispositivo); (c) se não efetuado o pagamento, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (§ 3º). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para responder, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 15 de março de 2018.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**  
1º LEILÃO: 11 de julho de 2019 às 14h30min. 2º LEILÃO: 23 de julho de 2019 às 14h30min. - *(horário de Brasília)*  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 06/10/2015, cujos Fiduciários são **JONATHAN PERRELLA KOSAKA**, CPF/MF nº 222.205.968-26, e sua esposa **MARIELLE MORAGAS PERRELLA KOSAKA**, CPF/MF nº 307.134.058-30, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 811.092,94 (Oitocentos e Onze Mil Noventa e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Prédio Residencial, com área construída de 299,78m² e área de terreno de 300m², situado na Avenida Cláudio Vilela Santos, nº 415, Guaratinguetá/SP, melhor descrito na matrícula nº 17.361 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá/SP, Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 521.448,83 (Quinhentos e Vinte Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaol.com.br](http://www.Frazaol.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.Frazaol.com.br](http://www.Frazaol.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4883, 24 OI).

COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA AEROESPACIAL  
GRUPAMENTO DE APOIO DE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, comunica que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 055/GAP-SJ/19, Objeto: aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), fica alterado a data da abertura das propostas para o dia 15/07/2019 às 09h. **INFORMAÇÕES**: A partir de 01/07/19, DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032.

**LUIS FERNANDO BARBOSA MARQUES Cel Int**  
Ordenador de Despesas

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EXTRATO DE EDITAL N.º 07/2019**

A Urbanizadora Municipal S/A - URBAM, faz saber aos interessados, que estarão abertas inscrições para o Concurso Público, para provimento do cargo abaixo. São requisitos gerais: **A)** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436 de 18 de abril de 1972; **B)** Estar no gozo dos direitos políticos; **C)** Ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais; **D)** Se do sexo masculino estar em dia com as obrigações militares; **E)** Idade mínima de 18 anos; **F)** Não ter sido funcionário demitido por justa causa, por esta empresa, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial.

Cargo / Salário / Carga horária / n.º de vaga / Taxa de Inscrição / Requisitos	07/19 - PINTOR PREDIAL
- Salário Mensal: R\$ 1.381,54 / Carga horária: 40 horas semanais.	
- N.º Vaga: 01 (uma) / Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de Boleto Bancário com vencimento dia 11/07/2019.	
- Ensino Fundamental Completo (antigo 1º Grau);	
- Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social.	

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 01 A 10 DE JULHO DE 2019 ATRAVÉS DO SITE:**  
[www.urbam.com.br](http://www.urbam.com.br)  
O Edital de inteiro teor está à disposição do candidato no site: [www.urbam.com.br](http://www.urbam.com.br)

O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de espaços públicos, disponíveis na cidade de São José dos Campos, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes locais:

Região	Endereço	Bairro
Central	Rua Rubião Júnior, 84 Piso 2 Sala 54 (Shopping Centro)	Centro
Leste	Av. Carlos Alberto Andrade e Silva, 475	Parque Nova Esperança
Leste	Rua Juvenal dos Santos, 15	Eugênio de Melo
Norte	Praça Cônego Manzi, 140	São Francisco Xavier
Norte	Rua Alzira Lebrão, s/n	Alto da Ponte
Oeste	Rua Henrique Jorge Guedes, 57	Jardim das Indústrias
Sul	Av. Ouro Fino, 2520	Bosque dos Eucaliptos
Sul	Rua Galdêncio Martins Neto, 281	Dom Pedro I
Central	Rua Rubião Júnior, 84 Piso 2 Sala 54 (Shopping Centro)	

São José dos Campos, 28 de Junho de 2019.

**Revaldo Silva**  
Gerente de Recursos Humanos

**Denis Roberto do Rego**  
Diretor de Operações

**José Nabuco Sobrinho**  
Diretor Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARATINGUETÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos trabalhadores e empregados do comércio varejista, atacadista em geral e Concessionárias de veículos, sócios e não sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Guaratinguetá, Aparecida, Roseira, Lagoinha e Potim no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 do mês de julho do ano de 2019, às 19 horas. A assembleia contará com uma urna fixa na sede do sindicato, na sede do sindicato, na Rua Vigiário Martiniano, nº 30, Centro, nesta cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, a fim de deliberar, por escrutínio secreto, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada junto às categorias econômica representante do comércio varejista e atacadista em geral do Estado de São Paulo e Sindicato das Concessionárias de Veículos do Estado de São Paulo - SINCODIV, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; b - deliberar e aprovar sobre as formas e meios de custeio das atividades sindicais; c - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; d - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso; e - outros assuntos de interesse da categoria profissional. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de 1/3 (um terço) dos sócios e de qualquer número de não sócios. Guaratinguetá, 29 de junho de 2019.

Paulo Jefferson Alves - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019**  
**EDITAL Nº 113/2019 - PROCESSO Nº 12.636/2019**

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Secretário Municipal Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o Pregão Presencial nº 60/2019. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviço de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, pelo período de 12 meses - Abertura: 18.07.2019 às 09h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes).

**LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO E PRESENCIAL Nº 02/2019**  
**EDITAL Nº 100/2019 - PROCESSO Nº 6394/2019**

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento da Estância Balneária de Caraguatubá faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, o LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO E PRESENCIAL Nº 02/2019. **OBJETO**: alienação de bens imóveis - Abertura: 09/08/2019 às 09h00min - Local: TEATRO MÁRIO COVAS, situado na Avenida Goiás, nº 187, bairro Indaiá, CEP 11665120. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes).

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas na Secretaria Municipal de Administração, os membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para deliberação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019, assim, fica prorrogada a data de recebimentos dos envelopes por não acudirem interessados no presente certame, até o dia 02/07/2019 às 15h00m. Nada mais vai a presente Ata assinada pelos membros da Comissão.

**É CLARO QUE VALE**

ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)  
12 3878.4499 | 0800.025.3437

 @clubevale

# PARA ANUNCIAR BALCÕES

**Jd. Paulista**

- ☎ Av. P. A. Cabral, 655
- ☎ 12 3912.7603
- ☎ 12 3902.2053
- ☎ 12 98894.9374

**Pq. Industrial**

- ☎ Av. Bacabal, 640
- ☎ 12 3933.2276
- ☎ 12 3029.2042

**Jd. Satélite**

- ☎ Rua Virgem, 330
- ☎ 12 3939.3432
- ☎ 12 99791.5864